



Camara Municipal de Camapuã

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Campo Grande, 353 - Fones: (067) 286-1536 e 286-1560 - Cep 79 420-000

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 16 DE ABRIL DE 1.997

Designa Vereadores para comporem as Comissões Permanentes.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

a- Considerando a aprovação pelo Plenário da Resolução nº 08/97, desta data, que fixou a proporcionalidade partidária para composição das Comissões Permanentes;

b- Considerando a recusa do líder do PTB, em nome da Bancada, em indicar membros do partido para as Comissões Permanentes;

c- Considerando a necessidade de as Comissões e a indicação de nomes fornecidos pelos demais líderes partidários, é que

RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam compostas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para o biênio de 1.997/1.998, de acordo com as indicações partidárias e proporcionalidade respectiva, da seguinte forma:

- a) - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Presidente : Ver. João Carlos Maldonado
Relator : Verª Fátima Malaquias
Membro : Ver. Jalba Barbosa Batista
- b) - Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente : Ver. Jalba Barbosa Batista
Relator : Ver. Ervin Augusto Baches
Membro : Ver. João Carlos Maldonado
- c) - Comissão de Obras e Serviços Públicos
Presidente : Ver. Ronnie Sandro Rezende Gonçalves
Relator : Ver. Ervin Augusto Baches
Membro : Ver. João Carlos Maldonado
- d) - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Presidente : Verª Fátima Malaquias
Relator : Ver. Ronnie Sandro Rezende Gonçalves
Membro : Ver. Juarez Pereira
- e) - Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Presidente : Ver. João Carlos Maldonado
Relator : Ver. Juarez Pereira
Membro : Ver. Ervin Augusto Baches

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



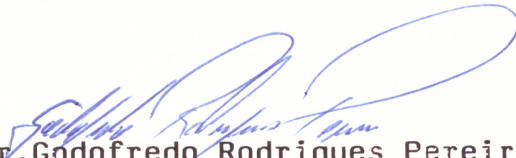
^ Câmara Municipal de Camapuã


Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Campo Grande, 353 - Tel.: 286-1536 e Fone/Fax 286-1560 - Cep 79.420.000

Continuação da Resolução nº 009, de 16 de abril de 1.997

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã, aos 16 de abril de 1.997


Ver. Godofredo Rodrigues Pereira
Presidente


Ver. João Carlos Maldonado
1º Secretário